Jornal Oficial de AMPARO

Sexta-feira, 24 de julho de 2020 | Ano XV | Edição nº 986 | amparo.sp.gov.br

A LUTA É NOSSA, VAMOS CONTINUAR JUNTOS E FAZENDO NOSSA PARTE!

SE PRECISAR SAIR,

USE MÁSCARA.



SE PUDER,

FIQUE EM CASA.



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.107, DE 13 DE JULHO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRENO SITUADA NESTE MUNICÍPIO.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, a área de terreno, sem benfeitorias, localizada na Avenida Airton Senna da Silva esquina com Rua Adolfo Cristiani, remanescente do terreno formado pelos lotes nºs 01 e 02 da quadra 12, do loteamento denominado Jardim São Dimas, nesta Cidade, identificada como Gleba nº. 3, que consta pertencer a Celso Luís Gandolphi, conforme manifestado no processo administrativo nº. 6860-1/2018, configurada na planta oficial que fica fazendo parte integrante deste, para fins de abertura de via pública, com as seguintes medidas e confrontações:

I – UMA GLEBA DE TERRAS, que para efeito de localização denomina-se "GLEBA N°. 03", localizado no interior e desapropriada do imóvel objeto da matrícula n°. 25.163, este localizado na lateral da Avenida Ayrton Senna da Silva esquina com Rua Adolfo Cristiani, remanescente do terreno formado pelos lotes n°s 01 e 02 da quadra 12, do loteamento denominado Jardim São Dimas, nesta cidade, município e comarca de Amparo, destinado à abertura de uma Via Pública, com área total de 378,52 m² (trezentos e setenta e oito metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) e com a seguinte descrição:- "Inicia-se no marco n°. 03 da descrição atual do imóvel, situado precisamente junto a divisa do imóvel designado Gleba n°. 01, objeto da matrícula n°. 22.748, Gleba n°. 02, objeto da matrícula n°. 22.747, ambos pertencente à Prefeitura Municipal de Amparo e o imóvel ora descrito. Deste ponto segue, no sentido horário, acompanhando a divisa com a Gleba n°. 01, objeto da matrícula n°. 22.748, por uma distância de 38,50 m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros) até o marco n°. 04; daí deflete à esquerda e segue, com a mesma confrontação, por uma distância de 10,00 m (dez metros) até o marco n°. 05, onde deflete à direita e segue por uma distância de 16,85 m (dezesseis metros e oitenta e cinco centímetros) confrontando neste trecho com Parte do Terreno (remanescente dos Lotes n°s. 01 e 02, da quadra 12, Parte A) até o marco n°. 05A, onde deflete à direita e segue por uma distância de 14,03 m (quatorze metros e três centímetros) confrontando neste trecho com a área Institucional do Loteamento Jardim São Dimas até o marco n°. 05B, onde deflete à direita, passa confrontar com Parte do Terreno (remanescente dos Lotes n°s. 01 e 02, da quadra 12, Parte B) e segue por uma distância de 51,90 m(cinquenta e um metros e noventa centímetros) até o marco n°. 05C, onde deflete à esquerda e segue, em curva, por uma distância de 12,06 m (doze metros e seis centímetros) com raio de 50,00 metros até o marco n°. 05D, onde deflete à direita e segue, em curva, por uma distância de 11,08 m (onze metros e oito centímetros) com raio de 23,00 m (vinte e três metros), confrontando neste trecho com Gleba n°. 02, objeto da matrícula n°. 22.747, até finalmente retornar ao marco inicial n°. 03.

Art. 2° A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme alteração pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3° As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 5.959, de 05 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 13 de julho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de julho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 6.112 DE 24 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA QUARENTENA NO MUNICÍPIO DE AMPARO PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19, PROMOVE A RETOMADA GRADATIVA, CONSCIENTE E SEGURA DA ATIVIDADE ECONÔMICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

Considerando que, na data de 24 de julho de 2020, o Exmo. Governador do Estado de São Paulo Sr. João Dória, por meio do Plano São Paulo de recuperação da atividade econômica, inseriu a Diretoria Regional de Saúde de Campinas – DRS VII - na Fase 2;

Considerando a necessidade de manutenção do estado de emergência no município de Amparo, previsto no Decreto nº 6.046 de 20 de março de 2020;

Considerando que o Município adota todas as medidas preventivas elencadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e da Organização Mundial da Saúde para o enfrentamento à pandemia;

Considerando a criação e implementação de 05 (cinco) Polos de Atendimento de Sintomas Respiratórios para enfrentamento da pandemia;

Considerando finalmente o princípio da simetria das normas, o qual visa adequar as normas municipais às estaduais;

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado para 10 de agosto de 2020 a vigência das medidas de quarentena impostas no município de Amparo, visando a adequação das normas municipais às estaduais, observando-se o princípio da simetria, inserindo o município de Amparo na Fase 2 do Plano São Paulo de retomada das atividades econômicas.

Art. 2° - Os estabelecimentos de comércio em geral, galerias comerciais, escritórios de advocacia, contabilidade, engenharia, arquitetura, concessionárias de veículos e atividades imobiliárias, previstos no Plano São Paulo, poderão realizar atividades presenciais, de forma gradativa e consciente, desde que observadas as restrições e medidas sanitárias impostas neste decreto:

I – horário de atendimento ao público será limitado a, no máximo, 04(horas) diárias seguidas, das 12h às 16h, de segunda à sexta, e aos sábados das 10h às 14h., e preferencialmente mediante a instalação de obstáculo ou balcão de modo a impedir o acesso interno ao público;

II – o ingresso ao estabelecimento fica condicionado à 20% de sua capacidade, recomendando que o atendimento ocorra de maneira individual, sendo que, em caso de formação de filas, caberá ao próprio estabelecimento evitar a aglomeração de pessoas durante a espera no atendimento, cuidando para que as pessoas mantenham a distância mínima de 02 (dois) metros umas das outras inclusive com a demarcação do solo;

III – a cada atendimento higienizar as superfícies de toque ou contato, tais como balcão, máquinas de cartão, entre outros, utilizando álcool a 70% ou água sanitária ou hipoclorito1%;

IV – disponibilizar obrigatoriamente álcool em gel a 70% para uso dos funcionários, prestadores de serviço e clientes, em pontos estratégicos visando a higienização das mãos; V – divulgar, na entrada do estabelecimento, por meio de cartazes ou outros meios, as medidas adequadas que devem ser observadas por funcionários, prestadores de serviços e clientes para minimizar os riscos de contágio e contaminação da COVID-19;

VI – é obrigatório o uso de máscaras por todos os funcionários, colaboradores e prestadores de serviço, fornecendo-as aos mesmos de modo que seja possível realizar a troca a cada 03(três) horas no caso de máscaras descartáveis ou 04 (quatro) horas no caso de máscaras de tecido de uso não profissional, orientando quanto ao uso correto, devendo estar perfeitamente ajustada ao rosto e cobrir totalmente o nariz e a boca;

VII – fica proibido o ingresso do público em geral no estabelecimento sem a utilização de máscaras faciais;

VIII – orientar aos funcionários e colaboradores sobre a obrigação de informar ao estabelecimento caso tenham sintomas de síndrome gripal e/ou resultado positivo para a Covid-19, cabendo em qualquer dos casos, a orientação para que procurem a assistência médica para investigação;

IX – garantir o afastamento imediato dos funcionários com suspeita ou confirmação de Covid-19, ou que tenham mantido contato próximo com casos confirmados da doença nos últimos 14 dias, providenciando o isolamento domiciliar de no mínimo 14 dias ou até o resultado do teste (se for realizado) que elimine a suspeita de infecção, comunicando-se imediatamente a autoridade de saúde;

X – aferir a temperatura de funcionários no momento de entrada ao posto de trabalho, impedindo a sua entrada caso a temperatura aferida seja igual ou superior a 37,8ºC, com a devida orientação para que procure o devido atendimento junto ao Polo de Atendimento de Sintomas Respiratórios do município para investigação diagnóstica;

XI – fica recomendado aos comerciantes que se evitem anunciar qualquer tipo de promoção ou liquidação como forma de inibir aglomerações;

XII – é vedado o funcionamento de brinquedoteca, espaço kids, playgrounds, espaço de jogos ou similares.

Art. 3º - Os atendimentos realizados em escritórios de advocacia, contabilidade, engenharia, arquitetura, concessionárias de veículos e atividades imobiliárias deverão se dar preferencialmente de forma agendada, com atendimento individualizado, de modo que não haja sala de espera.

Art. 4º - As concessionárias de veículos deverão promover a devida higienização em veículos de show room e de test drive, com a limpeza permanente das maçanetas, volantes, bancos e câmbio.

Art. 5º - Os estabelecimentos já considerados essenciais pelo Município devem permanecer com atendimento da forma atual, sem qualquer alteração, sempre com estrita observância as regras sanitárias.

Art. 6º - O não atendimento as medidas impostas neste decreto, dará ensejo a aplicação das sanções previstas no art. 6º do Decreto nº 6.046/2020, alterado pelo art. 2º do Decreto nº 6.059 de 07 de abril de 2020.

Art. 7º - Permanecem suspensos, independentemente da aglomeração de pessoas:

I – todos os eventos públicos e privados de qualquer natureza, incluídas excursões, e cursos presencias;

II – visitação em hospitais a pacientes internados e presença de acompanhante(s) nas unidades de pronto atendimento, exceto nos casos previstos em lei;

III – o atendimento presencial em clínicas e centros de estética, boates, casas noturnas, pubs, bares noturnos, casas de espetáculos, museus, cinemas, centros culturais e bibliotecas;

IV – atividades de lazer em clubes, associações recreativas e afins, áreas comuns como as praças municipais, jardins, morro do cristo, boulevard, playgrounds, salões de festas, piscinas, academias, áreas de lazer e congêneres em condomínios;

V – o consumo no local em restaurantes, bares, lanchonetes e padarias;

VI – as locações de chácaras de recreio e lazer, situadas no município;

VII – manicures, pedicures, salões de beleza e barbearias;

VIII – atividades de tatuagem e colocação de piercing;

IX – academias de esporte de todas as modalidades;

X – feiras livres.

Parágrafo único - Excetua-se do disposto no inciso IX do "caput" a atividade de pilates desde que o atendimento seja de uma pessoa por vez e desde que esta possua expressa recomendação médica, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

Art. 8º – Ficam mantidas todas as regras e orientações de distanciamento social, higiene, limpeza e obrigatoriedade de uso de máscara facial a toda população.

Art. 9º - Verificando a municipalidade, por meio de sua Secretaria de Saúde, alteração do quadro de infectados, ou qualquer movimentação junto à rede de saúde municipal que demonstre a necessidade de retorno à situação anterior, este decreto será revogado imediatamente.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de Julho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 24 de julho de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 043 de 22 de julho de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas

atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento de numerário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – para pequeno valor excepcionalmente no mês de agosto de 2020, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, a servidora abaixo relacionada, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
SMDSC	LEILA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOARES CPF:986.395.878-68	R$ 675,00	----

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 22 de julho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

DÉBORA CRISTINA BERTUCCI CARREIRA

Secretária Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 22 de julho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 044 de 22 de julho de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar repasse mensal referente a despesas de viagem em nome da servidora Rosana Ap. B. de Barros Bueno para o valor R$ 1.500,00 e alterar repasse mensal referente a despesas de pequeno valor para R$2.500,00 a partir do mês de agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 22 de julho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

DÉBORA CRISTINA BERTUCCI CARREIRA

Secretária Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 22 de julho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 045, de 24 de julho de 2020.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Seleção para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo/SP, considerando a necessidade de selecionar parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos dos artigos 27 a 32 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; E em cumprimento a designação que trata o inciso X do art. 1º, e § 1º do art. 27, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

RESOLVE,

Artigo.1º. Designar como membros permanentes para a seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil referente aos projetos com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes servidores:

I – Membro: Patrícia Peredo Capóssoli – assistente social;

II – Membro: Walter Zelante de Godoy Junior – psicólogo;

III – Membro: Raquel Divina de Carvalho – assistente social;

IV – Membro: Leila Medeiros de Oliveira Soares – assistente social;

VI – Membro: Vânia Aparecida Oliveira Villas Bôas – assistente social.

§ 1º. O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades em disputa.

§ 2º. Fica impedido de compor a comissão, servidor seja parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 3º. Confirmada a relação de que trata os §§ 1º e 2º deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais certames.

§ 4º. Constatada as irregularidades previstas nos §§ 1º e 2º, todos os Atos da Comissão, relativamente àquele certame, tornam-se nulos.

Artigo. 2º. Compete a Comissão de Seleção processar e julgar os chamamentos, em todas as fases, selecionar, classificar as parcerias nos prazos previstos.

§ 1º. A Comissão de Seleção deverá exigir das entidades selecionadas e classificadas, o atendimento aos requisitos previstos na alínea a do inciso V do art. 33 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que prevê o tempo mínimo de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), e caso não atendido proceder-se-á a verificação da posteriormente classificada, e assim sucessivamente.

Artigo. 3º. Esta Portaria revoga anterior e entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 24 de julho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 24 de julho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 046, de 24 de julho de 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com Organização da Sociedade Civil.

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos dos artigos 58 ao 60 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

E em cumprimento a nomeação que trata o art. 2º, XI, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

RESOLVE,

Artigo 1º. Designar como membros para o monitoramento e avaliação de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil

os seguintes servidores, para os projetos com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

I – Membro: Rayanne Lima Galvão – Agente Administrativo;

II – Membro: Fernanda Teixeira – Agente Administrativo;

III – Membro: José Daniel Sanches – Assistente Social;

IV – Membro: Marcelo Silva Carvalho – Psicólogo;

V – Membro: Ana Aparecida Francisconi – Assistente Social.

§ 1º. O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades em disputa.

§ 2º. Fica impedido de compor a comissão, servidor seja parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

§ 3º. Confirmada a relação de que trata os §§ 1º e 2º deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais certames.

§ 4º. Constatada as irregularidades previstas nos §§ 1º e 2º, todos os Atos da Comissão, relativamente àquele certame, tornam-se nulos.

Artigo 2º. Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Artigo 3º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 080 de 07 de outubro de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 24 de julho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 24 de julho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JULHO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Daniele Maria Mussato, Lenice Sanches Cagnassi e Carmen Silva Oliveira Nora para, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo administrativo nº 13538-2/2019, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria nº 78, de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de julho de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de julho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ADITAMENTO Nº004

Autorizado no Processo Licitatório Nº 2501/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, CELEBRADO AOS 05/07/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA TETO CONSTRUTORA S/A - ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CAMANDOCAIA, TRAVESSIA SOBRE O CÓRREGO SANTA MARIA, DRENAGEM E VIAS DE ACESSO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S/A.

CNPJ Nº: 13.034.156/0001-35

CONTRATO 178/2018

ADITAMENTO Nº 004

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020.

PRAZO: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial 06/07/2020 e termo final o dia 05/01/2021.

AMPARO, 02 DE JULHO DE 2020.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no Processo Licitatório nº 1516-2/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2019 – CELEBRADO AOS 12/09/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA M. R. S. DA SILVA & CIA. LTDA. EPP., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CIRANDA CRIANÇA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019, COM FIM DE SUSPENDER O PRAZO CONTRATUAL POR 60 (SESSENTA) DIAS E PRORROGAR POR IGUAL PERÍODO.

CONTRATADA: M. R. S. DA SILVA & CIA. LTDA. EPP.

CNPJ Nº 11.218.249/000-94

CONTRATO Nº 188/2019

ADITAMENTO Nº 003

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020

VIGÊNCIA: suspensão por 60 (sessenta) dias, de 21.07.2020 à 20.09.2020 e prorrogação por igual período, de 12.01.2021 à 11.03.2021.

AMPARO, 20 DE JULHO DE 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, especializada em serviços de processamento, armazenamento de dados e transmissão eletrônica de arquivos do sistema de infração de trânsito.

Publique-se

Amparo, 20 de junho de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal de Amparo

ADITAMENTO Nº003

Autorizado no Processo Licitatório Nº 271/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - CELEBRADO AOS 28/05/2018 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA., ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A 2ª ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÁDUA SALLES NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA NECESSÁRIA E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 26.588.542/0001-10

CONTRATO Nº 141/2018

ADITAMENTO Nº 003

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

VIGÊNCIA: 06/07/2020 e termo final em 05/12/2020.

AMPARO, 03 DE JULHO DE 2020

ERRATA

INSTRUMENTO Nº 133/2020

Autorizado no Processo Compra nº 2864-3/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SL. AMARAL COMERCIO E MONITORAMENTO LTDA-ME., ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DE ALARMES PARA A CIME CINDERELA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 2864-3/2020.

CONTRATADA: CONTRATADA: SL. AMARAL COMERCIO E MONITORAMENTO LTDA-ME.

CNPJ: 09.186.549/0001-97

CONTRATO Nº 133/2020

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/06/2020 e termo final em 28/06/2021.

CONTRATADA: SL. AMARAL COMERCIO E MONITORAMENTO LTDA-ME.

VALOR TOTAL: R$ 1.881,00 (mil, oitocentos e oitenta e um reais).

AMPARO, 29 DE JUNHO DE 2020

Onde se lê:

CONTRATO nº 133/2020

Leia-se:

CONTRATO nº 113/2020

INSTRUMENTO Nº 121/2020

Autorizado no Processo de Compra nº 5894-7/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEB SITE DE BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 5894-7/2020.

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP

CNPJ Nº: 09.400.465/0001-04

CONTRATO Nº 121/2020

DATA DA ASSINATURA: 23.07.2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de emissão da ordem de serviço.

VALOR: R$ 1.200,00

AMPARO, 23 DE JULHO DE 2020.

ADITAMENTO Nº002

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 7490/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 183/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/201019 - CELEBRADO AOS 18/07/2018 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E A SRA. MARIA BERNADETE GABRIEL LINDO – PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL SITO À RUA ALFREDO LENZI, Nº 09, JARDIM SILMARA - AMPARO/SP, PARA USO ÚNICO E EXCLUSIVO DO CIRETRAN, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCADORA: MARIA BERNADETE GABRIEL LINDO

CPF Nº: 158.416.288-01

CONTRATO Nº 183/2018

ADITAMENTO Nº 002.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/07/2020 e termo final o dia 24/07/2021.

VALOR MENSAL: R$ 2.047,84

AMPARO, 23 DE JULHO DE 2020.

ADITAMENTO Nº002

Autorizado no Processo Licitatório Nº 7490/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/201019 - CELEBRADO AOS 18/07/2018 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E A SR. BENEDITO ANTONIO ALVES LINDO – PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITO À RUA ALFREDO LENZI, Nº 09, JARDIM SILMARA - AMPARO/SP,

PARA USO ÚNICO E EXCLUSIVO DO CIRETRAN, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCADOR: BENEDITO ANTONIO ALVES LINDO

CPF Nº: 127.351.918-34

CONTRATO Nº 184/2018
ADITAMENTO Nº 002.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/07/2020 e termo final o dia 24/07/2021.

VALOR MENSAL: R$ 2.047,84

AMPAR, 23 DE JULHO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:-Processo Nº 2865/2020 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- TOMADA DE PREÇO Nº 002/20 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma e ampliação de unidade básica de saúde do Jardim Camanducaia, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário conforme Edital, Anexos e (CD ROM). PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: Após o parecer da Comissão Julgadora de Licitações referente envelopes nº 01 ¨documentação¨ e transcorrido o prazo legal de recurso, foram abertos os envelopes nº 02 "proposta" da empresa habilitada. A empresa Wanx Construtora Ltda portadora do CNPJ nº 30.126.604/0001-40 única habilitada no certame, desistiu do prazo recursal quanto a fase de proposta, conforme folha nº 532 do processo licitatório. Após análise da Comissão Julgadora de Licitações e o Engenheiro Civil Ghian Martins de Souza a empresa foi classificada na seguinte conformidade: Wanx Construtora Ltda, com valor total global de R$ 553.574,25 (Quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 23 de julho de 2020.

Isabela Elisa Bento.

Comissão Julgadora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:-Processo Nº 2865/2020 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- TOMADA DE PREÇO Nº 002/20 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma e ampliação de unidade básica de saúde do Jardim Camanducaia, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário conforme Edital, Anexos e (CD ROM).HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a Comissão Julgadora de Licitações, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO E ADJUDICO o item da licitação em referência a favor da empresa: Wanx Construtora Ltda portadora do CNPJ nº 30.126.604/0001-40, com valor total global de R$ 553.574,25 (Quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa..

Publique-se.

Amparo, 23 de julho de 2020

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo nº 3243/2020- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- " TOMADA DE PREÇO nº 004/2020" - Objeto:- Contratação de empresa especializada em construção de lagoas, passeio, iluminação e rede elétrica para o Parque Municipal de Amparo/SP 4ª etapa, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. JULGAMENTO DE RECURSO:- Diante de todo o exposto e com fundamento no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a comissão julgadora de licitações, conhece dos recursos e contrarrazões interpostos pelas empresas: Construtora Ohana Ltda e a empresa Bernardi Empreendimentos e Soluções Ltda e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO a empresa Construtora Ohana Ltda e DAR-LHE PROVIMENTO a empresa Bernardi Empreendimentos e Soluções Ltda , para o fim de manter a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos.

Publique-se.

Amparo, 23 de julho de 2020.

Ratifico

Luiz Oscar Vitale Jacob

LICITAÇÃO:- Processo nº 3243/2020- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- "TOMADA DE PREÇO nº 004/2020" - Objeto:- Contratação de empresa especializada em construção de lagoas, passeio, iluminação e rede elétrica para o Parque Municipal de Amparo/SP 4ª etapa, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.CONVOCAÇÃO: Ficam convocadas as participantes a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, Sala de Licitações, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, no dia 28 de julho de 2020 às 10h00 para abertura do envelope nº 02- Proposta da empresa Bernardi Empreendimentos e Soluções Ltda.

Publique-se.

Amparo, 23 de julho de 2020.

Isabela Elisa Bento

Comissão Julgadora de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX) PARA ALIMENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CAPS A/D E CAPS II DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP a serem utilizadas por esta Prefeitura, durante o período de

12 (doze) meses, oferecido pela empresa: C.M.M. Restaurante Eireli - ME CNPJ Nº 18.102.986/0001-76, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 057/2019.

C.M.M. Restaurante Eireli - ME (CNPJ 18.102.986/0001-76)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15.000	Unidade	MARMITEX 600 GRAMAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO	R$ 10,00	R$ 150.000,00
Valor total					R$ 150.000,00

Local e forma de entrega: As entregas serão realizadas na sede do Caps A/D, localizado a Avenida Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, 76, Centro, Amparo/SP e Caps II, localizado a Rua Jundiaí, 295, Centro - Amparo/SP, conforme orientações presentes no Anexo II, termo de referência, deste Edital.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO ANIMAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AMPARO/SP a serem utilizadas por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA. CNPJ Nº 19.933.130/0001-05, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 059 /2019.

PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA. (CNPJ 19.933.130/0001-05)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	480	KG	ROYAL CANIN	RACAO PARA CAES FILHOTES COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: FARINHA DE VÍSCERAS DE AVES, FARINHA DE TORRESMO, MILHO INTEGRAL MOÍDO, QUIRERA DE ARROZ, GORDURA DE FRANGO, POLPA DE BETERRABA, GORDURA SUÍNA, ZEOLITA, ÓLEO VEGETAL, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, CASCA DE PSYLLIUM, GLÚTEN DE TRIGO, OVO DESIDRATADO, PAREDE CELULAR DE LEVEDURA (MOS), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, SULFATO DE CONDROITINA, HIDROCLORETO DE GLUCOSAMINA, EXTRATO DE MARIGOLD, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), SORBATO DE POTÁSSIO, FOSFATO BICÁLCICO, VITAMINAS (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, COBRE AMINOÁCIDO QUELATO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, CARBONATO DE CÁLCIO, TAURINA, DL-METIONINA, PALATABILIZANTE À BASE DE FÍGADO DE FRANGO, ADITIVO ANTIOXIDANTE (BHA).NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO:UMIDADE (MÁX.):95 G/KG (9,5%),PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 320 G/KG (32%),EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 140 G/KG (14%),MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 26 G/KG (2,6%),MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 72 G/KG (7,2%),CÁLCIO (MÍN.): 8000 MG/KG (0,8%),CÁLCIO (MÁX.): 12 G/KG (1,2%), FÓSFORO (MÍN.):6.800 MG/KG (0,68%), SÓDIO (MÍN.): 3200 MG/KG (0,32 %), CLOROMÍN.): 5900 MG/KG (0,59%), POTÁSSIO (MÍN.): 4800 MG/KG (0,48%), MAGNÉSIO (MÍN.): 500 MG/KG (0,05%), METIONINA (MÍN): 8600MG/KG (0,66 %), TAURINA (MÍN): 1500 MG/KG (0,15%), VITAMINA A(TOTAL): 19000 UI/KG, COBRE (TOTAL): 15 MG/KG, FERRO (TOTAL): 217MG/KG, MANGANÊS (TOTAL): 58 MG/KG, ZINCO (TOTAL): 190 MG/KG. ENERGIA METABOLIZÁVEL: 3.997KCAL/KG.ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN): VITAMINAS A: 12500 UI, D3: 1100 UI, E: 500 UI, C: 200 MG, B1: 4,6MG, B2: 4,2 MG, B5: 27,9 MG, B6: 9 MG, B9: 0,9 MG, B12: 80 µG,NIACINA: 16,5 MG, BIOTINA: 1,19 MG, COLINA: 917 MG. MINERAIS: COBRE: 13 MG, FERRO: 38 MG, MANGANÊS: 48 MG, IODO:2,8 MG, ZINCO: 159 MG, SELÊNIO: 0,14 MG.	R$ 11,50	R$ 5.520,00

2	1.680	KG	ROYAL CANIN	RACAO PARA CAO ADULTO COMPOSIÇÃO BÁSICA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, OVO EM PÓ DESIDRATADO, QUIRERA DE ARROZ, FARINHA DE VÍSCERAS DE AVES, FARINHA DE PROTEÍNA ISOLADA DE SUÍNO, GORDURA DE FRANGO, GORDURA SUÍNA, POLPA DE BETERRABA, ÓLEO VEGETAL, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, ZEOLITA, SULFATO DE CONDROITINA, HIDROCLORETO DE GLICOSAMINA, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, COBRE AMINOÁCIDO QUELATO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, TAURINA, ALATABILIZANTE À BASE DE FÍGADO DE FRANGO, ANTIOXIDANTE (BHA). NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: UMIDADE (MÁX.): 100 G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 260 G/KG (26%), EXTRATO ETÉREO (MÍN): 160 G/KG (16%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 25 G/KG (2,5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 58 G/KG (5,8%), CÁLCIO (MÍN): 7500 MG/KG (0,75%), CÁLCIO (MÁX): 10 G/KG (1%), FÓSFORO (MÍN.) 7000 MG/KG (0,70%), SÓDIO (MÍN): 3000 MG/KG (0,3%), CLORO (MÍN): 6200 MG/KG(0,62%), POTÁSSIO (MÍN.): 4800 MG/KG (0,48%), MAGNÉSIO (MÍN.): 1000 MG/KG(0,1%), TAURINA (MÍN.): 800 MG/KG (0,08%), SULFATO DE CONDROITINA E GLUCOSAMINA:230 MG/KG (0,023%), FERRO (TOTAL): 200 MG/KG (0,02%), MANGANÊS (TOTAL): 70 MG/KG(0,007%), ZINCO (TOTAL): 226 MG/KG (0,0226%). ENERGIA METABOLIZÁVEL: 4.100 KCAL/KG. ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN.): VITAMINAS A: 18000 UI, D3: 1200 UI, E: 500 UI, C: 200 MG, B1: 4,9 MG, B2: 4,5 MG, ÁCIDO PANTOTÊNICO (B5): 29,7 MG, B6: 9,6 MG, ÁCIDO FÓLICO (B9): 1 MG, B12: 80 µG,NIACINA (PP): 17,6 MG, BIOTINA: 1,27 MG, COLINA: 710 MG. MINERAIS: COBRE: 16 MG, FERRO: 46 MG, MANGANÊS: 59 MG, IODO: 3,5 MG, ZINCO: 197 MG, SELÊNIO: 0,43 MG.	R$ 11,00	R$ 18.480,00
Valor total						R$ 24.000,00

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas na Base da Guarda Civil Municipal, localizado à Avenida Dr. Carlos Burgos, nº 1.745 – Jd. Nova Amparo - Amparo/SP.

Prazo de entrega: As entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de

Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA USO EM ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOCLAVE) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP,a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Cirurgica União LTDA CNPJ Nº 04.063.331/0001-21,classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 064/2019.

Fornecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	3.000,00	UN	INDICADOR BIOLÓGICO PARA USO EM ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOCLAVE) AMPOLA UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BCILLUS STEAROTHERMOPHILUS. A POPULAÇÃO ESTÁ INCUBADA EM UMA TIRA DE PAPEL, QUE É COLOCADA EM UM FRASCO TERMOPLÁSTICO, QUE SERVIRÁ DE FRASCO CULTURA. TAMBÉM ESTÁ CONTIDA NO FRASCO UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA QUE, CORRETAMENTE INCUBADO, MUDA DE COR NA PRESENÇA DE ESPOROS VIÁVEIS. O VENCEDOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER 30 INCUBADORAS EM COMODATO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: - REALIZAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 A 48 HORAS - CAPACIDADE PARA INCUBAR NO MÍNIMO 04 INDICADORES BIOLÓGICOS E NO MÁXIMO 06 - VOLTAGEM AUTOMÁTICA - AS INCUBADORAS DEVEM SER EM COMODATO PELO FATO DOS INDICADORES SEREM COMPATÍVEIS APENAS COM INCUBADORAS DO MESMO FABRICANTE.	R$ 3,99000	R$ 11.970,00

Total Fornecedor R$ 11.970,00 - (Onze mil, novecentos e setenta reais)

Total Global: R$ 11.970,00 - (Onze mil, novecentos e setenta reais)

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Municipio de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Aos trinta dias de janeiro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE OVOS VERMELHOS - TIPO MÉDIO (50 G) EM ATENDIMENTO AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa J J ANTONIOLI & CIA LTDA – CNPJ 46.055.497/0001-46 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 003/2020.

J J ANTONIOLI & CIA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40.200	DZ	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G) Especificações Conforme Descrição Em Anexo.	Granja Rio Claro	R$ 6,80	R$ 273.360,00
VALOR TOTAL					R$ 273.360,00	

Local de entrega: As entregas para as Secretarias Municipais de Educação e Administração deverão ser efetuadas todas as sextas-feiras, das 07h00 às 11h00 no Armazém do Departamento de Alimentação Escolar, situado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Amparo/SP, telefone: (19) 3817-9336 em quantidade a ser estabelecida nas solicitações. As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança deverão ser efetuadas todas às segundas-feiras, das 07h00 às 11h00, no Centro Dia do Idoso, situado a Rua Pedro Alves de Siqueira nº 80, Parque CECAP, telefone (19)3807-4707 em quantidade a ser estabelecida nas solicitações.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na

esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 3180/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 040/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO PARA OS USUÁRIOS DO CAPS II, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ENCERRAMENTO: 07/08/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 28/07/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 09:00 às 12:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 24 de julho de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 4646/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 041/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos de radiodifusão em FM para a readequação da emissora RÁDIO FM CULTURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 10/08/2020 às 10h00. Edital disponível a partir de 27/07/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 09:00 às 12:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 24 de julho de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 5143/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 042/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - TÉCNICOS DE CORPO DE BOMBEIROS - SP PARA OBTENÇÃO DO AVCB DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL - CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ENCERRAMENTO: 10/08/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 28/07/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 09:00 às 12:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 24 de julho de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 4843/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 043/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO DE APARELHO ORTOPÉDICO FACIAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ENCERRAMENTO: 11/08/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 28/07/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 09:00 às 12:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 24 de julho de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Tiragem: 500 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: AIRMED EIRELI CNPJ Nº 23.637.718/0001-99, DIABÉTICOS EIRELI CNPJ Nº 28.675.331/0001-40, DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA EPP CNPJ Nº 16.366.888/0001-10, E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 02.136.854/0001-25, GUSTAVO NICOLINO – EPP CNPJ Nº 26.551.165/0001-45, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 039/2019.

AIRMED EIRELI (CNPJ 23.637.718/0001-99)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	4	UN	CAIXA PV REVELACAO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS ODONTOLOGICAS EM ACRILICO	Essence dental/ VH	R$ 121,00	R$ 484,00
101	200	UN	ESPELHO DE 1º PLANO Nº 05 FRONTSURFACE	BARASCH	R$ 3,48	R$ 696,00
109	400	UN	FIO DENTAL CONTENDO 100 METROS	HILLO	R$ 1,25	R$ 500,00
Valor total:						R$ 1680,00

DIABÉTICOS EIRELI (CNPJ 28.675.331/0001-40)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	2	UN	CAIXA PV DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS	Tamborel / Maquira	R$ 10,49	R$ 20,98
8	60	PCT	CAIXA PLASTICA PV APARELHO MÓVEL ORTODÔNTICO	Maquira c/10 / Maquira	R$ 10,05	R$ 603,00
14	100	PCT	CAMPO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA 30, MEDIDAS 45 CM.X 60 CM	Prosdesc / Prosdesc	R$ 4,50	R$ 450,00
15	60	PCT	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 G / M2, BRANCO, 45 CM X 60 CM	Prosdesc / Prosdesc	R$ 4,58	R$ 274,80
20	15	UN	CERA NUMERO 07	Lysanda / Lysanda	R$ 10,22	R$ 153,30
21	15	UN	CERA UTILIDADE	Lysanda / Lysanda	R$ 10,22	R$ 153,30
25	15	UN	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PV CIMENTAÇÃO DE CORDAS, PONTES, INLAYS, ONLAYS, PINOS E BANDAS ORTODÔNTICAS, DE BAIXA SOLUBILIDADE NA BOCA, BAIXA ACIDEZ, BIOCOMPATÍVEL, FASE ELÁSTICA PROLONGADA PARA FÁCIL REMOÇÃO DE EXCESSOS, ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE, NÃO NECESSITANDO DE CONDICIONAMENTO. KIT COM 15 G DE PÓ E 7 ML DE LÍQUIDO	Maxon / Voco	R$ 75,00	R$ 1.125,00
27	15	UN	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE RESINA EPÓXICA COMPOSIÇÃO: PASTA A 4 ML - RESINA EPÓXICA, TUNGSTÊNIO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZIRCÔNIO, ALCOXIL, ÓXIDO DE FERRO. PASTA B 4 ML - AMINA ADAMANTANA, NM - DIABICICIL - 5 DIANDMANO, DIAMINA 1,9 TCD - DIAMINA TUNGSTEANATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZIRCÔNIO, ALCOXIL, ÓLEO DE SILICONE COM REGISTRO NA ANVISA	Ah Plus / Dentsply	R$ 219,00	R$ 3.285,00
29	5	UN	CIMENTO REPARADOR MTA BRANCO (AGREGADO DE TRIÓXIDO MINERAL) INDICADO PARA CASOS DE PERFURAÇÃO RADICULAR IATROGÊNICA OU POR LESÃO DE CÁRIE, REABSORÇÃO INTERNA, RETROBTURAÇÃO, PROTEÇÃO PULPAR DIRETA, PULPOTOMIA, APICOGÊNESE E APICIFICAÇÃO, BRANCO, DE ALTA PLASTICIDADE. COMPOSIÇÃO PÓ: SILICATO TRICÁLCIO 3 CAO, SIAO, SILICATO DICÁLCICO 2 CAO, SIO2, ALUMINATO TRICÁLCICO 3CAO, AL2O3, ÓXIDO DE CÁLCIO CAO, TUNGSGATO DE CÁLCIO CAO, TUNGSGATO DE CÁLCIO CAWO4 COMPOSIÇÃO LÍQUIDO: ÁGUA E PLASTIFICANTE.	MTA Branco Duas Onças / Angelus	R$ 149,89	R$ 749,45
30	5	UN	CINZEL TIPO GOIVA	Cooperfiex / Cooperfiex	R$ 9,49	R$ 47,45
34	40	UN	COLGADURAS SIMPLES	Mac / Mac	R$ 2,10	R$ 84,00
35	25	UN	COLHER DE DENTINA 05	Cooperfiex / Cooperfiex	R$ 5,41	R$ 135,25
36	30	UN	COLHER DE DENTINA 17	Cooperfiex / Cooperfiex	R$ 5,42	R$ 162,60
38	10	CX	COMPACTADORES DE MACSPADEN N 60-21MM	Maillefer / Dentsply	R$ 101,22	R$ 1.012,20
39	10	CX	COMPACTADORES DE MACSPADEN N 70-21MM	Maillefer / Dentsply	R$ 101,22	R$ 1.012,20
56	30	CX	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO RT	Tanari / Tanariman	R$ 13,99	R$ 419,70
57	15	CX	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R8	Tanari / Tanariman	R$ 13,99	R$ 209,85
58	25	CX	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R5	Tanari / Tanariman	R$ 13,99	R$ 349,75
59	30	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO 1 SERIE - CX C/ 180 UN	Tanari / Tanariman	R$ 22,99	R$ 689,70
60	6	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO 2 SERIE - CX C/180 UN	Tanari / Tanariman	R$ 22,99	R$ 137,94
74	2	UN	DOSADOR DE LIQUIDO P/ ALGINATO	Dentsply / Dentsply	R$ 3,00	R$ 6,00
75	2	UN	DOSADOR DE PO P/ ALGINATO	Dentsply / Dentsply	R$ 3,00	R$ 6,00
76	20	UN	E.D.T.A	Maquira / Maquira	R$ 3,77	R$ 75,40
77	8	PCT	ELASTICOS ORTODONTICOS INTRA - ORAL INTERMAXILARES TAMANHO: 5/16 (MEDIO)	Morelli / Morelli	R$ 9,49	R$ 75,92
80	400	UN	ESCOVA DE HIGIENE DE PROTESE TOTAL SENDO DE UM LADO TUFO COMPACTO E CERDAS LONGAS PARA LIMPEZA DA ÁREA INTERNA, E DO OUTRO LADO CERDAS CURTA E IRREGULARES PARA LIMPEZA DA PARTE EXTERNA	Bitufo / Bitufo	R$ 7,49	R$ 2.996,00
88	50	UN	ESPÁTULA PV RESINA SUPRAFIL 1/2	Cooperfiex / Cooperfiex	R$ 12,60	R$ 630,00
93	10	UN	ESTOJO DE AÇO INOX 20/15X05CM	Fami / Fami	R$ 44,89	R$ 448,90
94	10	UN	EUCALIPTOL	Maquira / Maquira	R$ 5,30	R$ 53,00

97	40	CX	EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL P/ APARELHOS REMOVIVEIS – 8,5 MM	Morelli / Morelli	R$ 81,99	R$ 3.279,60
99	160	UN	EXPANSORES TIPO HYRAX P/ DISFUNÇÃO PALATINA 13 MM	Morelli / Morelli	R$ 24,40	R$ 3.904,00
100	275	UN	EXPANSORES TIPO HYRAX P/ DISJUNCAO PALATINA 9MM	Morelli / Morelli	R$ 24,40	R$ 6.710,00
101	230	UN	EXPANSORES TIPO HYRAX P/DISJUNCAO PALATINA 17MM	Morelli / Morelli	R$ 24,40	R$ 5.612,00
102	20	UN	EXPLORADOR COM PONTA RETA (Nº 47) P/ ENDO	Cooperfiex / Cooperfiex	R$ 5,82	R$ 116,40
103	40	UN	EXPLORADOR DUPLO 05	Cooperfiex / Cooperfiex	R$ 5,82	R$ 232,80
104	1	CX	FILME P/ RADIOGRAFIA OCLUSAL EM EMBALAGEM UNITÁRIA 5,7 X 7,6 CM. CAIXA C/ 25 UN E REGISTRO NA ANVISA	Carestream / Carestream	R$ 180,33	R$ 180,33
105	30	CX	FILME P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAL EM EMBALAGEM UNITÁRIA 3 X 4 CM, TAMANHO 2 / 159 X 1 CLASSE DE SENSIBILIZAÇÃO E/F COM REGISTRO DA ANVISA	Carestream / Carestream	R$ 111,00	R$ 3.330,00
106	10	CX	FILME P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL EM EMBALAGEM UNITÁRIA 2,2 X 3,5 CM. CAIXA C/ 100 UN E REGISTRO NA ANVISA	Carestream / Carestream	R$ 181,00	R$ 1.810,00
107	400	CX	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 3.0 – AGULHA 1,7MM E SEÇÃO TRIANGULAR	Procare / Lamedid	R$ 21,54	R$ 8.616,00
111	84	UN	FIXADOR P/ RAIO X (FRASCO COM 475ML)	Carestream / Carestream	R$ 12,30	R$ 1.033,20
113	6	UN	FOICE MORSE 0-00 CABO OCO, GROSSO EM ACO INOX	Golgran / Golgran	R$ 33,40	R$ 200,40
117	10	UN	FORCEPS 151	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
118	10	UN	FORCEPS 16	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
119	10	UN	FORCEPS 17	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
120	10	UN	FORCEPS 18L	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
121	10	UN	FORCEPS 18R	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
122	10	UN	FORCEPS 203	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
123	10	UN	FORCEPS 210	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
124	10	UN	FORCEPS 65	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
125	10	UN	FORCEPS 66	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
126	5	UN	FORCEPS INFANTIL 01	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
127	5	UN	FORCEPS INFANTIL 02	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
128	5	UN	FORCEPS INFANTIL 03	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
129	5	UN	FORCEPS INFANTIL 05	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
130	5	UN	FORCEPS INFANTIL 08	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
131	5	UN	FORCEPS INFANTIL 18L	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
132	5	UN	FORCEPS INFANTIL 18R	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
133	40	UN	FORMOCRESOL	Maquira / Maquira	R$ 3,20	R$ 128,00

134	50	UN	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA A PASTA PASTA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES. COMPOSIÇÃO: BASE ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. TUBO COM 13 G. CATALISADOR ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO D TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. TUBO COM 11 G E BLOCO DE MISTURA	Hydro C / Dentsply	R$ 22,00	R$ 1.100,00
135	1.200	UN	LIGA ESFERICA P/ AMALGAMA EM CAPSULAS E ALTO TEOR DE COBRE NAO GAMA 2 PRESA NORMAL (01 PORCAO 400 GR) COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. CÁPSULAS EM CONFORMIDADE COM ISO 24234.	GS 80 T / SDI	R$ 0,91	R$ 1.092,00
136	20	UN	LIQUIDO P/ FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL	Hemoliq / Technew	R$ 10,83	R$ 216,60
137	96	UN	REVELADOR P/ RAIO X (FRASCO COM 475ML)	Carestream / Carestream	R$ 10,97	R$ 1.053,12
Valor total:						R$ 58.913,89

DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS (CNPJ 16.366.888/0001-10)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	4	UN	CIMENTO CIRURGICO P/ PERIODONTIA SEM EUGENOL CONJUNTO CONTENDO 01 BISNAGA DE 90 G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90 G DE ACELERADOR	TECHNEW	R$ 55,44	R$ 221,76
110	10	UN	FIO P/ RETRAÇÃO GENGIVAL	BIODINAMICA	R$ 10,00	R$ 100,00
Valor total:						R$ 321,66

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI (CNPJ 02.136.854/0001-25)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UN	BRUNIDOR DE AMALGAMA 06	COOPERFLEX	R$ 4,82	R$ 144,60
2	30	UN	BRUNIDOR DE AMALGAMA 21 (CLEV DENT)	COOPERFLEX	R$ 4,82	R$ 144,60
3	30	UN	BRUNIDOR DE AMALGAMA 29 (CABECA DE TURCO OU OVO)	COOPERFLEX	R$ 4,82	R$ 144,60
9	30	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 01	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 147,00
10	30	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 02	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 147,00
11	30	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 03	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 147,00
12	20	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 06	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 98,00
16	80	UN	CARBONO P/ ARTICULACAO	BIODINAMICA	R$ 1,55	R$ 124,00
18	10	PCT	CARTAO P/ RAIO X DE 2 FUROS	PREVEN	R$ 7,76	R$ 77,60
23	15	UN	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO	VIGODENT	R$ 9,48	R$ 142,20
24	15	UN	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PO	VIGODENT	R$ 9,48	R$ 142,20

26	160	UN	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RADIOPACO P/ RESTAURAÇÃO COM ADESÃO QUÍMICA AO ESMALTE E À DENTINA, COR A1, CONTENDO SILICATO DE VIDRO (AL, CA, F), ÁCIDO POLIACRÍLICO, PARABENOS E ÉSTER PHB APRESENTAÇÃO: PÓ 15 G E LÍQUIDO 10 ML.	IONOFILL PLUS	R$ 85,00	R$ 13.600,00
28	25	UN	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE DENTES ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS. PESO LÍQUIDO 25 G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO. NÃO CONTÉM EUGENOL.	FILL PROV	R$ 6,71	R$ 167,75
31	2	UN	CD - POLIMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E EMBASAMENTOS - PÓ - FRASCO 220 G - COR ROSA	TDV	R$ 33,89	R$ 67,78
32	2	UN	CD - POLIMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E REEMBASAMENTOS - LIQUIDO - FRASCO 120 ML	TDV	R$ 15,84	R$ 31,68
33	2	UN	CD - POLIMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E REEMBASAMENTOS -PÓ - FRASCO 220 G - INCOLOR	TDV	R$ 33,85	R$ 67,70
37	12	CX	COMPACTADORES DE MACSPADEN N 50-21MM	MAILLEFER	R$ 96,82	R$ 1.161,84
42	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 01	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 14,70
43	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 02	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 14,70
44	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 03	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 14,70
45	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 04	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 14,70
46	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 25	META	R$ 14,99	R$ 74,95
47	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 30	META	R$ 14,99	R$ 74,95
48	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 35	META	R$ 14,99	R$ 74,95
49	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 40	META	R$ 14,99	R$ 74,95
50	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 45	META	R$ 14,99	R$ 74,95
51	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 50	META	R$ 14,99	R$ 74,95
52	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 55	META	R$ 14,99	R$ 74,95
53	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 60	META	R$ 14,99	R$ 74,95
54	2	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 70	META	R$ 14,99	R$ 29,98
55	2	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 80	META	R$ 14,99	R$ 29,98

63	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 11-12 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
64	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 13-14 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
65	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 5-6 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
66	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 7-8 CABO OCO,GROSSO, EM ACO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
67	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO MACALL 13-14 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
68	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO MACALL 17-18 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
72	20	UN	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 RETO	COOPERFLEX	R$ 9,60	R$ 192,00
73	2	CX	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SORTIDO	MICRODONT	R$ 26,87	R$ 53,74
81	110	UN	ESCOVA DE ROBSON EM METAL PRATEADO COM CERDAS BRANCAS, COM 6,5MM DE COMPRIMENTO NAS CERDAS	MICRODONT	R$ 0,80	R$ 88,00
84	40	UN	ESPATULA 01	COOPERFLEX	R$ 6,20	R$ 248,00
85	40	UN	ESPATULA 24	COOPERFLEX	R$ 6,20	R$ 248,00
86	5	UN	ESPATULA N 36	COOPERFLEX	R$ 6,20	R$ 31,00
87	5	UN	ESPATULA P CERA N 07	COOPERFLEX	R$ 6,20	R$ 31,00
89	15	UN	ESPÁTULA PLÁSTICA P/ MANIPULAÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	JON	R$ 3,50	R$ 52,50
95	60	UN	EUGENOL	AAF	R$ 6,95	R$ 417,00
96	40	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO	AAF	R$ 4,20	R$ 168,00
108	300	CX	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 4.0 - AGULHA 1,7MM E SECÇÃO TRIANGULAR	TECHNEW	R$ 21,95	R$ 6.585,00
112	6	UN	FOICE GOLDMAN FOX 01 PARA PERIODONTIA, CABO OCO, GROSSO EM ACO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 154,98
115	30	UN	FOICE P/ PERIODONTIA TIPO MACCALL 1-10 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	R$ 33,50	R$ 1.005,00
116	10	UN	FORCEPS 150	6B	R$ 39,21	R$ 392,10
Valor total						R$ 31589,63

GUSTAVO NICOLINO – EPP (CNPJ 26.551.165/0001-45)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	40,00	UN	CABO P/ BISTURI	6B	R$ 6,210000	R$ 248,40
5	100,00	UN	CABO P/ ESPELHO	MEDI COMPANY	R$ 2,340000	R$ 234,00
17	5,00	PCT	CARTAO P/ RAIO X DE 1 FURO	URGENTE CIDS C/50	R$ 6,430000	R$ 32,15
18	8,00	PCT	CARTAO P/ RAIO X DE 5 FUROS	URGENTE CIDS C/50	R$ 9,870000	R$ 59,22
41	2,00	UN	COMPASSO DE WILLIS	ORTOCENTRAL	R$ 26,970000	R$ 53,94
62	30,00	UN	CURETA DE LUCAS	6B	R$ 6,886000	R$ 206,40
69	10,00	UN	CURETA MINE FIVE 11-12 CABO OCO, GROSSO EM ACO INOX	GOLGRAN	R$ 30,000000	R$ 300,00

70	10,00	UN	CURETA MINE FIVE 13-14 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	GOLGRAN	R$ 35,00000	R$ 350,00
71	10,00	UN	CURETA MINE FIVE 5-6 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	GOLGRAN	R$ 35,00000	R$ 350,00
78	40,00	PCT	ELASTICOS ORTODONTICOS SEPARADORES - ANEL 4,8 MM VERDE (PCT C/ 1000 UN)	MORELLI	R$ 9,06000	R$ 362,40
79	40,00	PCT	ELASTICOS ORTODONTICOS SEPARADORES - ANEL 4,0 MM	MORELLI	R$ 9,06000	R$ 362,40
82	450,00	UN	ESCOVA INTERDENTAL DE TUFO ÚNICO, DUAS CABEÇAS, DOIS PROTETORES DE CERDAS, EXTRA MACIA	POWERDENT	R$ 8,23000	R$ 3.703,50
83	1,00	UN	ESCOVA P/ TORNO DE POLIMENTO DE PROTESE (PRETA)	CLEMARA	R$ 6,91000	R$ 6,91
90	20,00	UN	ESPATULA PLASTICA PVMANIPULACAO DE GESSO E ALGINATO	MAQUIRA	R$ 1,98000	R$ 39,60
92	400,00	UN	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05	PHARMANOX	R$ 1,88000	R$ 752,00
98	160,00	UN	EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL P/ APARELHOS REMOVÍVEIS - 9 MM (CX C/ 10 UN).	MORELLI	R$ 94,54000	R$ 15.126,40
114	30,00	UN	FOICE P/ PERIODONTIA TIPO MACALL 11-12 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	GOLGRAN	R$ 33,74000	R$ 1.012,20
Valor total						R$ 23.279,52

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de

Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.1265-4/2020 – M.F.BROGLIO & CIA LTDA

PROC.10767-0/2019A – SILVEIRA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

PROC.4200-8/2020 – TRANSPORTADORA ARENA LTDA

PROC.5017-5/2020 – PNG CHOPERIA LTDA

PROC.13933-5/2019 – NARCISA MARCONDES DIAS

PROC.5793-3/2019 – JOSÉ FERNANDO CALEFI FORATO

PROC.1303-7/2018 – ALINE PETERLINI LIMA

PROC.13428-6/2019 – JOSÉ CARLOS CAMPARI ZANIN

PROC.2464-2/2020 – PAULO HENRIQUE MOREIRA ALABY

PROC.1112-8/2020A – LUCIANA SOAVE FRANCO

PROC.12938-5/2019 – THAIS HELENA ARMELIN BENEDETTI

PROC.13261-1/2019 – MATEUS TERRIBILE MARCHI

PROC.14427-7/2019 – PATRICIA BACCI GOUVÊA DELBONO

PROC.12565-8/2018 – CARLA MOZER MARCHI

PROC.5459-9/2020 – MARIA SUELI URBANO

PROC.4659-5/2020 – PAVANI ATACADISTA DE FRANGO E DERIVADOS LTDA

PROC.5159-5/2020 – ANA PAULA LEMES DA SILVA

PROC.5461-5/2020 – GRACIELA LILIANE DA SILVA FRANCO D'ALMEIDA

PROC.4049-9/2020 – BORGES FERLA ODONTOLOGIA LTDA

PROC.3738-0/2019 – JULIANO GASPARI MARINELLI

PROC.12936-9/2019 – MARCELO JOSÉ MARCHI GUILARDI

PROC.4007-7/2020 – DENTRIX ODONTOLOGIA S/S LTDA

CANCELAMENTOS DEFERIDOS

PROC.6018-2/2020 – NELO JOSÉ FANELLI

PROC.6074-5/2020 – GBA DISTRIBUIDORA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC.4552-2/2020 – QUÍMICA AMPARO LTDA – AIF 0163

PROC.2133-3/2020 – PANIFICADORA MOREIRINHA – AIF 0156

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC.4552-2/2020 – QUÍMICA AMPARO LTDA – AIP 1020

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

PROCURE O SETOR DO AGILIZA PARA ORIENTAÇÕES QUANTO A RETIRADA DE SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Amparo, 24 de julho de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

EDITAL

O Município de Amparo solicita o comparecimento do(a) contribuinte abaixo relacionado(a) ao setor Agiliza desta Prefeitura, localizado na Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – de segunda a sexta feira, das 8h as 16h, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse, relacionado ao(s) processo(s) administrativo(s) abaixo informado(s).

Esclarece ainda que o não comparecimento no prazo estabelecido poderá acarretar o prosseguimento dos trâmites processuais.

NOME	PROCESSO
MARIA CLAUDIA NICOLETTI 17188668876 ME	10610-0/2015
LUCIANA MARCONDES DE GODOY 18770774889	8217-6/2016
CUNHA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	4153-1/2019
J C FACHINI AUTO PEÇAS LTDA EPP	1756-2/2020
FERRAMENTARIA V B P LTDA ME	1756-2/2020
MARCELO SCRAVONI ME	9506-1/2016
SORVETERIA AMBIENTE.COM LTDA ME	5717/2018

Debora Cristina Bertucci Carreira

Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento - SMFO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VAGA INDICADA PARA REPRESENTANTE DE ONG AMBIENTALDE AMPARO

A Prefeitura de Amparo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público para a preenchimento de vaga correspondente para compor o colegiado do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para vagas de titular e suplente de representante de Ong Ambiental.

Amparo, 9 de julho de 2020

Prefeitura Municipal de Amparo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho 2020 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**307.955.437,66**	**307.955.437,66**	**153.977.678,58**	**160.063.881,14**	**147.891.556,52**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.638.758,92	59.638.758,92	29.819.377,14	30.747.690,02	28.891.068,90
CONTRIBUIÇÕES	4.500.000,00	4.500.000,00	2.250.000,00	2.314.410,43	2.185.589,57
RECEITA PATRIMONIAL	720.623,19	720.623,19	360.305,46	238.081,95	482.541,24
RECEITA DE SERVIÇOS	23.480.626,05	23.480.626,05	11.740.297,02	11.043.274,80	12.437.351,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	212.513.647,25	212.513.647,25	106.256.823,78	113.089.419,60	99.424.227,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.101.782,25	7.101.782,25	3.550.875,18	2.631.004,34	4.470.777,91
RECEITAS DE CAPITAL	**42.424.475,48**	**42.424.475,48**	**21.212.235,78**	**2.350.342,16**	**40.074.133,32**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.000.000,00	16.000.000,00	7.999.999,98	0,00	16.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.424.475,48	26.424.475,48	13.212.235,80	2.350.342,16	24.074.133,32
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**29.281.599,06**	**29.281.599,06**	**14.640.799,56**	**14.496.889,18**	**14.784.709,88**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**321.098.314,08**	**321.098.314,08**	**160.549.114,80**	**147.917.334,12**	**173.180.979,96**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**321.098.314,08**	**321.098.314,08**	**160.549.114,80**	**147.917.334,12**	**173.180.979,96**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**321.098.314,08**	**321.098.314,08**	**160.549.114,80**	**147.917.334,12**	**173.180.979,96**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**278.671.555,97**	**14.291.807,10**	**292.963.363,07**	**193.846.729,51**	**129.848.903,57**	**115.760.182,98**	**99.116.633,56**	**63.997.825,94**	**14.088.720,59**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.662.920,61	88.506,85	132.751.427,46	63.915.360,38	63.828.431,69	51.483.750,92	68.836.067,08	86.928,69	12.344.680,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	68.448,44	68.448,44	0,00	281.551,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.658.635,36	14.203.300,25	159.861.935,61	129.581.369,13	65.952.023,44	64.207.983,62	30.280.566,48	63.629.345,69	1.744.039,82
DESPESAS DE CAPITAL	**40.649.773,35**	**1.514.214,15**	**42.163.987,50**	**9.629.751,25**	**4.338.431,99**	**4.321.791,32**	**32.534.236,25**	**5.291.319,26**	**16.640,67**
INVESTIMENTOS	38.342.273,35	1.514.214,15	39.856.487,50	7.629.751,25	3.414.972,08	3.398.331,41	32.226.736,25	4.214.779,17	16.640,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	307.500,00	0,00	307.500,00	0,00	0,00	0,00	307.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	923.459,91	923.459,91	0,00	1.076.540,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**-2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**321.321.329,32**	**13.806.021,25**	**335.127.350,57**	**203.476.480,76**	**134.187.335,56**	**120.081.974,30**	**131.650.869,81**	**69.289.145,20**	**14.105.361,26**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**321.321.329,32**	**13.806.021,25**	**335.127.350,57**	**203.476.480,76**	**134.187.335,56**	**120.081.974,30**	**131.650.869,81**	**69.289.145,20**	**14.105.361,26**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.729.998,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**321.321.329,32**	**13.806.021,25**	**335.127.350,57**	**203.476.480,76**	**147.917.334,12**	**120.081.974,30**	**131.650.869,81**	**69.289.145,20**	**14.105.361,26**

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho2020 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**6.121.174,42**	**0,00**	**6.121.174,42**	**1.988.803,99**	**4.132.370,43**	**1.754.077,44**	**234.726,55**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	859.152,50	0,00	859.152,50	377.568,36	481.584,14	377.568,36	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.262.021,92	0,00	5.262.021,92	1.611.235,63	3.650.786,29	1.376.509,08	234.726,55
2 - JUDICIÁRIA	**1.877.884,08**	**109.562,92**	**1.987.447,00**	**436.937,24**	**1.550.509,76**	**326.991,67**	**109.945,57**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.877.884,08	109.562,92	1.987.447,00	436.937,24	1.550.509,76	326.991,67	109.945,57
4 - ADMINISTRAÇÃO	**50.100.838,06**	**1.837.138,00**	**51.937.976,06**	**24.408.935,29**	**27.529.040,77**	**16.798.893,05**	**7.610.042,24**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.313,00	-2.950,52	1.362,48	1.362,48	0,00	1.362,48	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.936.084,69	257.159,35	19.193.244,04	11.929.650,59	7.263.593,45	9.772.795,28	2.156.855,31
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.755.879,53	91.976,81	5.847.856,34	4.907.032,93	940.823,41	2.466.919,79	2.440.113,14
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.418.672,00	-131.775,00	18.286.897,00	1.441.599,19	16.845.297,81	861.426,97	580.172,22
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.814.198,85	1.476.339,72	7.290.538,57	5.170.468,80	2.120.069,77	3.105.130,60	2.065.338,20
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	755.000,00	0,00	755.000,00	396.743,67	358.256,33	327.426,67	69.317,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	416.689,99	146.387,64	563.077,63	562.077,63	1.000,00	263.831,26	298.246,37
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**9.053.325,62**	**16.434,99**	**9.069.760,61**	**4.591.038,20**	**4.478.722,41**	**4.423.646,00**	**167.392,20**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.560.198,40	-1.548,69	8.558.649,71	4.230.785,63	4.327.864,08	4.230.785,63	0,00
181 - POLICIAMENTO	254.645,74	20.289,68	274.935,42	203.377,96	71.557,46	109.464,73	93.913,23
182 - DEFESA CIVIL	238.481,48	-2.306,00	236.175,48	156.874,61	79.300,87	83.395,64	73.478,97
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**10.071.520,46**	**590.764,04**	**10.662.284,50**	**8.161.103,05**	**2.501.181,45**	**5.465.643,21**	**2.695.459,84**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.386.468,72	0,00	3.386.468,72	1.802.824,11	1.583.644,61	1.802.824,11	0,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.556,68	145.729,67	346.286,35	340.596,13	5.690,22	176.839,27	163.756,86
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.665.616,08	268.737,00	1.934.353,08	1.921.081,75	13.271,33	1.102.000,80	819.080,95
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.818.878,98	176.297,37	4.995.176,35	4.096.601,06	898.575,29	2.383.979,03	1.712.622,03
10 - SAÚDE	**82.241.471,73**	**11.212.394,70**	**93.453.866,43**	**67.982.922,96**	**25.470.943,47**	**45.486.921,83**	**22.496.001,13**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	789.948,04	89.333,78	879.281,82	258.293,66	620.988,16	182.060,90	76.232,76
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.722.498,65	-11.889,21	1.710.609,44	1.021.608,07	689.001,37	984.773,69	36.834,38
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	14.000,00	0,00	14.000,00	12.672,00	1.328,00	1.732,00	10.940,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	27.032.536,06	1.548.673,44	28.581.209,50	17.836.591,11	10.744.618,39	14.141.183,12	3.695.407,99
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.498.319,34	3.230.161,01	48.728.480,35	40.786.051,08	7.942.429,27	23.334.920,67	17.451.130,41
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.777.516,79	-141.520,35	2.635.996,44	1.368.911,88	1.267.084,56	1.062.961,53	305.950,35
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.013.626,66	126.490,49	2.140.117,15	1.081.298,45	1.058.818,70	1.039.145,48	42.152,97
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.033.026,19	6.371.145,54	8.404.171,73	5.512.051,24	2.892.120,49	4.685.439,51	826.611,73
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	360.000,00	0,00	360.000,00	105.445,47	254.554,53	54.704,93	50.740,54
11 - TRABALHO	**120.290,00**	**-704,43**	**119.585,57**	**13.705,57**	**105.880,00**	**11.210,00**	**2.495,57**
334 - FOMENTO AO TRABALHO	120.290,00	-704,43	119.585,57	13.705,57	105.880,00	11.210,00	2.495,57
12 - EDUCAÇÃO	**68.160.069,50**	**-647.394,00**	**67.512.675,50**	**41.077.550,28**	**26.435.125,22**	**28.934.865,00**	**12.142.685,28**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.727.330,17	79.860,14	1.807.190,31	841.861,86	965.328,45	716.096,41	125.765,45

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho2020 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.433.146,92	-28.529,07	6.404.617,85	3.325.357,82	3.079.260,03	1.976.496,28	1.348.861,54
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	26.673.245,73	-100.797,50	26.572.448,23	18.962.086,32	7.610.361,91	13.238.696,20	5.723.390,12
362 - ENSINO MÉDIO	2.942.264,09	-72.499,87	2.869.764,22	1.815.960,26	1.053.803,96	365.691,75	1.450.268,51
364 - ENSINO SUPERIOR	173.000,00	270,77	173.270,77	169.335,44	3.935,33	67.156,18	102.179,26
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.204.862,59	-524.565,25	29.680.297,34	15.960.698,58	13.719.598,76	12.568.478,18	3.392.220,40
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	6.220,00	-1.133,22	5.086,78	2.250,00	2.836,78	2.250,00	0,00
13 - CULTURA	**3.019.132,20**	**22.133,69**	**3.041.265,89**	**849.167,67**	**2.192.098,22**	**736.146,63**	**113.021,04**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	604.570,61	4.870,00	609.440,61	54.042,23	555.398,38	52.827,23	1.215,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	130.651,59	0,00	130.651,59	0,00	130.651,59	0,00	0,00
695 - TURISMO	2.283.910,00	17.263,69	2.301.173,69	795.125,44	1.506.048,25	683.319,40	111.806,04
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**14.162,85**	**-144,85**	**14.018,00**	**13.438,00**	**580,00**	**6.138,00**	**7.300,00**
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	14.162,85	-144,85	14.018,00	13.438,00	580,00	6.138,00	7.300,00
15 - URBANISMO	**34.299.458,75**	**3.152.076,41**	**37.451.535,16**	**21.428.620,24**	**16.022.914,92**	**11.253.756,55**	**10.174.863,69**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.761.111,44	-667.994,78	7.093.116,66	3.845.982,89	3.247.133,77	3.845.982,89	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.594.827,31	2.557.603,60	19.152.430,91	7.034.003,27	12.118.427,64	2.072.960,90	4.961.042,37
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.943.520,00	1.262.467,59	11.205.987,59	10.548.634,08	657.353,51	5.334.812,76	5.213.821,32
17 - SANEAMENTO	**39.377.283,40**	**-298.590,22**	**39.078.693,18**	**26.943.859,23**	**12.134.833,95**	**15.483.352,73**	**11.460.506,50**
452 - SERVIÇOS URBANOS	13.826.987,60	-448.590,22	13.378.397,38	13.326.376,28	52.021,10	6.297.076,66	7.029.299,62
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.550.295,80	150.000,00	25.700.295,80	13.617.482,95	12.082.812,85	9.186.276,07	4.431.206,88
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**3.829.822,47**	**-1.950,00**	**3.827.872,47**	**530.678,10**	**3.297.194,37**	**353.084,16**	**177.593,94**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	977.084,38	0,00	977.084,38	214.704,81	762.379,57	214.704,79	0,02
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.852.738,09	-1.950,00	2.850.788,09	315.973,29	2.534.814,80	138.379,37	177.593,92
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**30.632,85**	**0,00**	**30.632,85**	**0,00**	**30.632,85**	**0,00**	**0,00**
695 - TURISMO	30.632,85	0,00	30.632,85	0,00	30.632,85	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**3.499.847,93**	**-35.700,00**	**3.464.147,93**	**2.226.894,05**	**1.237.253,88**	**1.691.988,68**	**534.905,37**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.970.754,46	7.742,34	1.978.496,80	1.229.247,00	749.249,80	1.215.443,24	13.803,76
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.524.593,47	-40.141,95	1.484.451,52	997.647,05	486.804,47	476.545,44	521.101,61
813 - LAZER	4.500,00	-3.300,39	1.199,61	0,00	1.199,61	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**7.504.415,00**	**-150.000,00**	**7.354.415,00**	**2.822.826,89**	**4.531.588,11**	**1.460.620,61**	**1.362.206,28**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	991.908,35	1.358.091,65
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.154.415,00	-150.000,00	5.004.415,00	472.826,89	4.531.588,11	468.712,26	4.114,63
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**-2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**321.321.329,32**	**13.806.021,25**	**335.127.350,57**	**203.476.480,76**	**131.650.869,81**	**134.187.335,56**	**69.289.145,20**

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2019 a Junho/2020 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	6.035.049,88	4.795.779,91	4.679.133,57	4.527.657,53	4.603.130,55	8.909.404,69	2.948.566,52	2.733.607,62	12.997.199,50	3.870.686,51	3.860.522,37	4.337.107,50	64.297.846,15
CONTRIBUIÇÕES	345.628,31	377.778,00	359.851,04	336.449,61	387.724,51	379.599,80	413.189,17	404.202,12	374.480,77	390.067,85	366.326,42	366.144,10	4.501.441,70
RECEITA PATRIMONIAL	67.998,68	59.262,19	53.720,59	71.648,99	50.790,75	50.624,69	52.741,85	44.725,24	49.471,05	33.573,70	29.630,38	27.939,73	592.127,84
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.695.618,12	1.625.471,98	1.577.912,17	1.702.268,40	1.677.380,21	2.094.955,58	1.844.840,23	1.794.674,26	1.852.600,59	1.845.654,63	1.881.077,81	1.824.427,28	21.416.881,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.289.424,11	14.757.636,05	13.155.371,49	19.039.724,17	16.328.287,56	26.157.897,27	23.070.690,92	20.420.172,88	19.864.292,80	15.079.910,23	14.689.390,91	19.964.961,86	222.817.760,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-171.792,19	367.269,53	542.780,35	392.343,77	473.139,45	3.478.164,78	610.990,38	459.069,89	539.535,75	268.758,51	334.367,06	418.282,75	7.712.910,03
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**28.261.926,91**	**21.983.197,66**	**20.368.769,21**	**26.070.092,47**	**23.520.453,03**	**41.070.646,81**	**28.941.019,07**	**25.856.452,01**	**35.677.580,46**	**21.488.651,43**	**21.161.314,95**	**26.938.863,22**	**321.338.967,23**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB	2.383.615,15	1.960.588,63	1.659.973,44	2.593.916,19	2.222.119,29	3.027.558,34	3.415.088,94	2.938.907,78	2.655.022,21	1.769.863,55	1.766.019,63	1.951.987,07	28.344.660,22
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**2.383.615,15**	**1.960.588,63**	**1.659.973,44**	**2.593.916,19**	**2.222.119,29**	**3.027.558,34**	**3.415.088,94**	**2.938.907,78**	**2.655.022,21**	**1.769.863,55**	**1.766.019,63**	**1.951.987,07**	**28.344.660,22**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**25.878.311,76**	**20.022.609,03**	**18.708.795,77**	**23.476.176,28**	**21.298.333,74**	**38.043.088,47**	**25.525.930,13**	**22.917.544,23**	**33.022.558,25**	**19.718.787,88**	**19.395.295,32**	**24.986.876,15**	**292.994.307,01**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	780.000,00	0,00	880.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**25.878.311,76**	**20.022.609,03**	**18.708.795,77**	**23.476.176,28**	**21.298.333,74**	**38.043.088,47**	**25.525.930,13**	**22.917.544,23**	**33.022.558,25**	**19.618.787,88**	**18.615.295,32**	**24.986.876,15**	**292.114.307,01**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**25.878.311,76**	**20.022.609,03**	**18.708.795,77**	**23.476.176,28**	**21.298.333,74**	**38.043.088,47**	**25.525.930,13**	**22.917.544,23**	**33.022.558,25**	**19.618.787,88**	**18.615.295,32**	**24.986.876,15**	**292.114.307,01**

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho 2020 **Consolidado**

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho 2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**4.035.489,19**	**3.371.254,10**	**3.043.580,84**
DEDUÇÕES (II)	**25.041.579,24**	**47.328.194,95**	**46.807.718,00**
ATIVO DISPONÍVEL	36.692.985,77	46.852.908,54	46.279.906,42
HAVERES FINANCEIROS	547.880,80	580.708,98	627.415,67
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.199.287,33	105.422,57	99.604,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**-21.006.090,05**	**-43.956.940,85**	**-43.764.137,16**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-21.006.090,05**	**-43.956.940,85**	**-43.764.137,16**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**192.803,69**	**-22.758.047,11**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.664.415,92

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho 2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.664.415,92

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho 2020 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**307.312.958,98**	**307.312.958,98**	**159.858.498,59**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.638.758,92	59.638.758,92	30.747.690,02
CONTRIBUIÇÕES	4.500.000,00	4.500.000,00	2.314.410,43
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.500.000,00	4.500.000,00	2.314.410,43
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	78.144,51	78.144,51	32.699,40
RECEITA PATRIMONIAL	720.623,19	720.623,19	238.081,95
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	642.478,68	642.478,68	205.382,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	212.513.647,25	212.513.647,25	113.089.419,60
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.582.408,30	30.582.408,30	13.674.279,14
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	30.582.408,30	30.582.408,30	13.674.279,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**42.424.475,48**	**42.424.475,48**	**2.350.342,16**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.424.475,48	26.424.475,48	2.350.342,16
CONVÊNIOS	26.424.475,48	26.424.475,48	1.942.342,16
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	408.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**26.424.475,48**	**26.424.475,48**	**2.350.342,16**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**29.281.599,06**	**29.281.599,06**	**14.496.889,18**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**304.455.835,40**	**304.455.835,40**	**147.711.951,57**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**278.671.555,97**	**292.963.363,07**	**129.848.903,57**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.662.920,61	132.751.427,46	63.828.431,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	350.000,00	350.000,00	68.448,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.658.635,36	159.861.935,61	65.952.023,44
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**278.321.555,97**	**292.613.363,07**	**129.780.455,13**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**40.539.773,35**	**42.053.987,50**	**4.338.431,99**
INVESTIMENTOS	38.342.273,35	39.856.487,50	3.414.972,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	197.500,00	197.500,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	197.500,00	197.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.000.000,00	2.000.000,00	923.459,91
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**38.539.773,35**	**40.053.987,50**	**3.414.972,08**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**318.861.329,32**	**332.667.350,57**	**133.195.427,21**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-14.405.493,92**	**-28.211.515,17**	**14.516.524,36**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho 2020 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**11.053.225,13**	**6.970.937,69**	**5.121.296,93**	**10.943.440,66**	**4.929.635,77**	**39.323,60**	**273.151,12**	**70.460,87**	**1.768.150,80**
RECURSOS PRÓPRIOS	8.732.386,70	4.639.018,16	3.743.922,61	8.622.602,23	3.722.429,95	39.323,60	143.377,00	70.460,87	773.211,21
RECURSOS ESTADUAIS	1.263.645,38	1.066.389,20	374.184,89	1.263.645,38	285.010,39	0,00	87.951,90	0,00	693.426,91
RECURSOS FEDERAIS	1.057.193,05	1.265.530,33	1.003.189,43	1.057.193,05	922.195,43	0,00	41.822,22	0,00	301.512,68
CÂMARA MUNICIPAL	**92,07**	**67.878,71**	**67.878,71**	**92,07**	**67.878,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	92,07	67.878,71	67.878,71	92,07	67.878,71	0,00	0,00	0,00	0,00
SAAE	**1.024.634,10**	**785.461,95**	**530.702,64**	**1.116.826,91**	**528.739,75**	**0,00**	**0,00**	**-92.192,81**	**256.722,20**
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	313.927,72	110.915,84	102.448,40	110.915,84	0,00	0,00	-102.448,40	203.011,88
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.024.634,10	471.534,23	419.786,80	1.014.378,51	417.823,91	0,00	0,00	10.255,59	53.710,32
TOTAL	**12.077.951,30**	**7.824.278,35**	**5.719.878,28**	**12.060.359,64**	**5.526.254,23**	**39.323,60**	**273.151,12**	**-21.731,94**	**2.024.873,00**

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Junho 2020

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	57.925.012,41	30.448.639,30
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.390.861,36	17.945.352,90
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	108.017.133,96	54.539.094,37
TOTAL	**205.333.007,73**	**102.933.086,57**
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.281.599,06	14.496.889,18
RECEITA LÍQUIDA	**176.051.408,67**	**88.436.197,39**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	51.333.251,93	25.733.271,64

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**56.133.800,28**	**27,34**	**31.672.022,20**	**30,77**	**27.048.789,97**	**26,28**	**24.884.901,67**	**24,18**
EDUCAÇÃO INFANTIL	16.105.300,32	7,84	9.002.991,90	8,75	6.337.598,45	6,16	5.300.157,55	5,15
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	10.746.900,90	5,23	8.172.141,12	7,94	6.214.302,34	6,04	5.087.854,94	4,94
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.281.599,06	14,26	14.496.889,18	14,08	14.496.889,18	14,08	14.496.889,18	14,08

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.201.216,53**	**2,14**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	2.201.216,53	2,14

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**31.672.022,20**	**30,77**	**27.048.789,97**	**26,28**	**22.683.685,14**	**22,04**
EDUCAÇÃO INFANTIL			9.002.991,90	8,75	6.337.598,45	6,16	5.300.157,55	5,15
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			8.172.141,12	7,94	6.214.302,34	6,04	5.087.854,94	4,94
RETENÇÕES AO FUNDEB			14.496.889,18	14,08	14.496.889,18	14,08	12.295.672,65	11,95

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal n 11.494/2007)

Período: Janeiro a Junho 2020

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	24.823.999,99	12.295.617,64
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	347.744,15	9.587,05
TOTAL	**25.171.744,14**	**12.305.204,69**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	29.281.599,06	14.496.889,18

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	25.171.744,14	12.305.204,69
MAGISTÉRIO (60%)	15.103.046,48	7.383.122,81

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	12.295.617,64	14.496.889,18
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**-2.201.271,54**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**31.212.821,44**	**123,99**	**12.305.204,69**	**100,00**	**12.305.204,69**	**100,00**	**10.094.401,11**	**82,03**
MAGISTÉRIO	24.647.918,03	97,91	12.305.204,69	100,00	12.305.204,69	100,00	10.094.401,11	82,03
OUTRAS	6.564.903,41	26,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**12.305.204,69**	**100,00**	**12.305.204,69**	**100,00**	**10.094.401,11**	**82,03**
MAGISTÉRIO			12.305.204,69	100,00	12.305.204,69	100,00	10.094.401,11	82,03
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Junho 2020

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	57.925.012,41	30.448.639,30
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.402.172,44	17.945.352,90
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	108.017.133,96	54.539.094,37
SUB TOTAL	**202.344.318,81**	**102.933.086,57**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	30.351.647,82	15.439.962,99

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	50.383.221,41	24,90	31.310.297,56	30,42	26.037.205,54	25,30	23.317.634,67	22,65
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**31.310.297,56**	**30,42**	**26.037.205,54**	**25,30**	**23.317.634,67**	**22,65**

PREFEITO
PREFEITO

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 15/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO N° 20/2015, CELEBRADO AOS 29/06/2015, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE - CONTRATANTE E UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO – CONTRATADA TENDO COMO OBJETO OPERAR PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE ACORDO COM O ART. 1º, INCISO I, § 1º, DA LEI N. 9.656/98, CADASTRADA NA ANS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADA, COM COBERTURA DE CUSTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM O ROL DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS VIGENTE INSTITUÍDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM A COBERTURA DE TODAS AS DOENÇAS DA CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE, DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE, INTEGRANTES DA REDE PRÓPRIA OU CREDENCIADA PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015, CONFORME EDITAL E ANEXOS, PARA O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO, EM CARATER EXCEPCIONAL, ATÉ

30/07/2020, COM REAJUSTE DE VALORES E INCLUSÃO DE CLAUSULA RESOLUTIVA..

CONTRATADA: UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO.

CNPJ: 65.422.339/0001-21

DATA DE ASSINATURA: 29.06.2020.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá o inicio de sua respectiva vigência em 01/07/2020 e vigorará até 30/07/2020, ou podendo ser cancelado a qualquer momento com base no interesse público, até que se ultime novo procedimento licitatório, não gerando direito a qualquer tipo de indenização.

VALOR: R$ 97.955,76

AMPARO, 29 de Junho de 2020.

LICITAÇÃO: Processo nº 002123/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2020 – OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para execução de recomposição de pavimentos flexíveis danificados por abertura de valas (tapa buracos) em ruas do município de Amparo/SP, incluindo fornecimento de materiais, maquinas, veículos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, pelo período estimado de 12 meses, conforme edital e anexos. Participaram da presente licitação as empresas: CONSTEL CONSTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP e A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA. Após o encerramento da fase de lances, foi analisada a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "Habilitação" da empresa declarada preliminarmente VENCEDORA. Em ato continuo o pregoeiro e equipe de apoio, deliberaram detida analise acerca do valor obtido ao final da etapa de lances, restando o mesmo como ACEITO. Sendo assim, procede-se neste ato, a respectiva ADJUDICAÇÃO do objeto, conforme segue: CONSTEL CONSTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP; R$ 1093,63, Perfazendo o valor total global de R$ 328.089,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitenta e nove reais). Publique-se.

Amparo, 13 de Julho de 2020

TAUAN TEDESCHI BUZO.

Pregoeiro

LICITAÇÃO: Processo nº 002123/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2020 – OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para execução de recomposição de pavimentos flexíveis danificados por abertura de valas (tapa buracos) em ruas do município de Amparo/SP, incluindo fornecimento de materiais, maquinas, veículos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, pelo período estimado de 12 meses, conforme edital e anexos. HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipé de Apoio constante neste processo, que ACOLHO E HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante em seu valor total global, conforme segue: CONSTEL CONSTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP, R$ 328.089,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitenta e nove reais). Observadas as cautelas legais AUTORIZO o REGISTRO DE PREÇOS. Publique-se.

Amparo, 23 de Julho de 2020

LAURA PETRI GERALDINO

Superintendente.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 001259/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 17/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PLACAS DE VIDEO, PARA USO DO SAAE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DESPACHO DO SRA. SUPERINTENDENTE: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro, bem como ciência jurídica constantes dos autos de fls. 71, que ACOLHO E CONSIDERO DESERTO o presente procedimento licitatório, autorizando sua REPETIÇÃO em momento oportuno. Observadas às cautelas legais. Publique-se.

Amparo, 22 de Julho de 2020.

LAURA PETRI GERALDINO

Superintendente

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
PROCESSO Nº 001514/2020

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Amparo, através do Presidente Suplente e seus membros, TORNA PÚBLICO a todos quanto possa interessar o EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROTOCOLO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. A Superintendente do SAAE, em análise ao recurso decide: "pelo exposto DECIDO acolher na íntegra as razões apresentadas pelo Presidente e seus membros, para então CONHECER do RECURSO protocolado pela empresa TEMASA - TEMA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, e no mérito julgar IMPROCEDENTE, com a consequente MANUTENÇÃO DA DECISÃO EXARADA PELA C.P.J.L, quanto ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação – envelope 1, assim como todos os atos praticados no referido certame – Tomada de Preços nº 02/2020". Os autos permanecem disponíveis na Divisão de Suprimentos desta Autarquia para vistas dos interessados. Nada mais havendo a constar, sendo a presente decisão publicada na imprensa, bem como se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

Amparo, 22 de Julho de 2020.

LAURA PETRI GERALDINO

-Superintendente-

-SAAE AMPARO-

SAAE
SANEAMENTO AMBIENTAL
AMPARO/SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8404 Fax: (19) 3807-2536
CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020	**ABERTURA:** 18/05/2020 **ENCERRAMENTO**: 09/06/2020	**PROCESSO Nº** 001629/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS, PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS		

PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Sra. Superintendente:

Participaram da presente licitação as empresas: **CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI ME, INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP, DELTA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI e GGV COMERCIAL EIRELLI.** Após o encerramento da fase de lances, foi analisada a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "Habilitação" das empresas declaradas preliminarmente **VENCEDORAS**. Em ato continuo o pregoeiro e equipe de apoio, deliberaram detida analise acerca dos valores obtidos ao final da etapa de lances, restando os mesmos como **ACEITOS**. Sendo assim, procede-se neste ato, a respectiva **ADJUDICAÇÃO** do objeto, conforme segue:

Fornecedor: 02959 INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP

CCusto	Item	Quant.	Unid.	Especificações	V.Unit.	V.Total
23015	1	100,00	UN	ABRACADEIRA REGULAVEL 1/2	0,6800	68,00
	2	100,00	UN	ABRACADEIRA REGULAVEL 3/4"	0,6800	68,00
	3	100,00	UN	ABRACADEIRA REGULAVEL 1"	0,6800	68,00
	6	50,00	UN	AGUA RAZ 900 ML	10,1500	507,50
	9	20,00	UN	COLHER DE PEDREIRO 9"	17,3500	347,00
	11	20,00	UN	PONTEIRO REDONDO (PICAO) 10"	3,6600	73,20
	12	20,00	UN	TALHADEIRA CHATA 10"	9,1100	182,20
	19	15,00	UN	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO CURTO 12MM	6,0000	90,00
	25	5,00	UN	CHAVE ALLEN 10MM	4,2500	21,25
	26	50,00	UN	PICARETA	21,9500	1.097,50
	29	50,00	UN	PA JUNTADEIRA	21,7600	1.088,00
	32	15,00	UN	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO CURTO 13MM	6,9100	103.65
	37	15,00	UN	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO CURTO 17MM	7,8600	117,90
	43	30,00	UN	ARCO DE SERRA 12"	36,3000	1.089,00
	47	10,00	UN	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO CURTO 24MM	9,2000	92.00
	54	15,00	UN	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO CURTO 19MM	7,7600	116,40
	56	15,00	UN	CHAVE DE FENDA 3/8 X 6"	9,8400	147,60
	57	15,00	UN	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO CURTO 10MM	6,9100	103.65
	82	15,00	UN	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO CURTO 14MM	5,9900	89,85
	83	15,00	UN	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO CURTO 16MM	6,8100	102,15
	86	15,00	UN	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO CURTO 15MM	5,8900	88,35
	87	15,00	UN	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO CURTO 18MM	6,8100	102,15
	88	15,00	UN	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO CURTO 09MM	6,7100	100,65
	91	15,00	UN	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO CURTO 11MM	6,4800	97,20
	93	10,00	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	25,0000	250,00
	100	15,00	UN	ALICATE BOMBA D'AGUA 10"	49,9100	748,65
	104	30,00	KG	ARAME RECOZIDO N. 18 EM ROLOS DE 1 QUILO CADA	11,5000	345,00
	105	150,00	UN	COLA PARA TUBO PVC RIGIDO, EM BISNAGAS DE 75G	3,5000	525,00
	106	150,00	UN	CORANTE LIQUIDO AMARELO	2,1400	321,00
	107	200,00	UN	CORANTE LIQUIDO VERMELHO	2,1400	428.00
	112	20,00	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 14" (350MM)	215,0000	4.300,00
	115	150,00	UN	LUBRIFICANTE SPRAY DESINGRIPANTE	5,4300	814,50
	117	15,00	UN	PREGO 15X15	10,9100	163,65
	122	50,00	UN	ROLO DE ESPUMA 5CM	1,5200	76,00
	125	50,00	UN	THINNER 900 ML	9,2500	462,50
	134	100,00	UN	DISCO DE CORTE ACO 4 1/2 X 1.4MM X 7/8	2,1500	215,00
					Sub-Total	**14.610,50**

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL AMPARO / SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8404 Fax: (19) 3807-2536
CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.com.br

Fornecedor: 05229 CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI ME

CCusto	Item	Quant.	Unid.	Especificações	V.Unit.	V.Total
23015	4	100,00	UN	ABRACADEIRA REGULAVEL 1.1/2"	0,8500	85,00
	10	10,00	UN	ARCO DE PUA 10"	104,3500	1.043,50
	20	20,00	UN	MARRETA 1KG COM CABO	18,0500	361,00
	21	20,00	UN	BROCA ACO RAPIDO 5/8	32,0600	641,20
	30	30,00	UN	CAIXA DE FERRAMENTAS EM ACO COM 5 GAVETAS E ALCA	67,5000	2.025,00
	31	20,00	UN	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	8,2800	165,60
	34	15,00	UN	CHAVE DE FENDA 3/16" X 4"	5,2200	78,30
	35	15,00	UN	CHAVE DE FENDA 1/8" X 6"	3,8800	58,20
	38	10,00	UN	GROSA CHATA 10"	24,0400	240,40
	39	10,00	UN	LIMA CHATA 8" PARA ENXADA COM CABO	6,6300	66,30
	40	20,00	UN	VASSOURA METALICA PARA GRAMA.	22,8300	456,60
	45	15,00	UN	CHAVE DE FENDA 3/8" X 8"	14,5200	217,80
	53	15,00	UN	CHAVE COMBINADA 14MM	12,2200	183,30
	58	15,00	UN	CHAVE PHILIPS 5/16" X 6"	11,0500	165,75
	60	15,00	UN	CHAVE DE FENDA 1/8" X 4"	3,6100	54,15
	61	15,00	UN	CHAVE PHILIPS 1/8" X 4"	3,9200	58,80
	62	15,00	UN	CHAVE PHILIPS 3/16" X 4"	4,7000	70,50
	63	10,00	UN	CHAVE COMBINADA 9/16"	11,0500	110,50
	66	10,00	UN	CHAVE COMBINADA 3/8"	8,5700	85,70
23015	67	10,00	UN	CHAVE COMBINADA 7/16"	8,6000	86,00
	68	10,00	UN	CHAVE COMBINADA 1/2"	11,2500	112,50
	72	15,00	UN	CHAVE COMBINADA 10MM	8,4800	127,20
	73	10,00	UN	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO CURTO 22MM	9,2000	92,00
	75	15,00	UN	CHAVE COMBINADA 8MM	7,2600	108,90
	77	15,00	UN	CHAVE COMBINADA 12MM	9,6400	144,60
	80	15,00	UN	CHAVE COMBINADA 13MM	10,5300	157,95
	89	15,00	UN	CHAVE COMBINADA 11MM	8,7300	130,95
	96	50,00	UN	TARRACHA PARA TUBO PVC 1/2"	11,5800	579,00
	97	300,00	UN	TARRACHA PARA TUBO PVC 3/4"	12,7900	3.837,00
	98	70,00	UN	TARRACHA PARA TUBO PVC 1"	20,0000	1.400,00
	103	30,00	UN	CHANFRADOR P/TUBO PEAD 20MM	59,4300	1.782,90
	113	200,00	UN	LIXA PARA METAL GRAO 80 CONFECCIONADA EM PANO	2,0000	400,00
	114	150,00	UN	LUBRIFICANTE NEUTRO EM PASTA PARA TUBOS DE PVC, EM BISNAGA 500G	21,0600	3.159,00
	118	15,00	UN	PREGO 17X21	9,1500	137,25
	119	15,00	UN	PREGO 18X24	8,4000	126,00
	120	15,00	UN	PREGO 18X27	10,0400	150,60
	123	50,00	UN	ROLO DE ESPUMA 9CM	1,7400	87,00
	126	20,00	UN	TRINCHA 1"	1,6900	33,80
	127	20,00	UN	TRINCHA 1.1/2"	2,1400	42,80
	128	20,00	UN	TRINCHA 1/2"	1,1100	22,20
	130	20,00	UN	TRINCHA 2.1/2"	3,6100	72,20
	135	20,00	UN	DISCO DE CORTE (P/FERRO E AÇO) 14" X 1/8" X 7/8"	25,5500	511,00
					Sub-Total	**19.468,45**

Fornecedor: 05331 DELTA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

CCusto	Item	Quant.	Unid.	Especificações	V.Unit.	V.Total
23015	7	5,00	UN	ALICATE AMPERIMETRO (MULTIMETRO) DIGITAL ATE 750 VOLTS	58,7000	293,50
	8	20,00	UN	CAVADEIRA RETA DE UMA LAMINA	15,0900	301,80
	14	50,00	UN	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA E PA	5,2200	261,00
	15	15,00	UN	CHAVE CATRACA REVERSIVEL 1/2"	33,1600	497,40
	16	10,00	UN	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO CURTO 28MM	15,4200	154,20
	22	10,00	UN	TORQUES PARA ARMADOR 12".	31,5500	315,50
	23	15,00	UN	SOQUETE ENCAIXE 1/2" ESTRIADO CURTO 20MM	8,9700	134,55
	27	10,00	UN	ENXADAO	13,7200	137,20
	28	50,00	UN	ENXADA	15,2000	760,00
	33	15,00	UN	CHAVE DE FENDA 3/16" X 6"	5,8200	87,30
	41	15,00	UN	CHAVE COMBINADA 16MM	14,9700	224,55
	46	15,00	UN	CHAVE DE FENDA 1/4" X 8"	9,0400	135,60
	48	50,00	UN	TRENA 5 MTS X 25 MM.	12,6300	631,50
	49	10,00	UN	ALICATE DE PRESSAO 10"	22,4000	224,00
	52	15,00	UN	CHAVE COMBINADA 19MM	18,0600	270,90
	59	15,00	UN	CHAVE DE FENDA 1/4" X 4"	5,9000	88,50
	76	15,00	UN	CHAVE COMBINADA 9MM	9,4800	142,20
	78	15,00	UN	CHAVE COMBINADA 17MM	16,2400	243,60
	79	15,00	UN	CHAVE DE FENDA 1/2" X 10"	16,2400	243,60
	81	10,00	UN	CHAVE COMBINADA 22MM	22,6000	226,00
	85	200,00	UN	LAMINA PARA ROCADEIRA 2 PONTAS 350MM X 1,5MM COM FURO CENTRAL DE 20MM	16,2500	3.250,00
	90	15,00	UN	CHAVE COMBINADA 20MM	20,0000	300,00
	95	15,00	UN	CHAVE DE CANO GRINFO 14" MODELO AMERICANO	38,1200	571,80
	99	30,00	UN	ALICATE PARA CANO 10"	63,4600	1.903,80
	101	20,00	UN	CHAVE DE CANO GRINFO 10" MODELO AMERICANO	20,8000	416,00
	102	50,00	UN	ALICATE PARA CORTE DE TUBO PVC ATE 42MM	28,8100	1.440,50
	108	30,00	UN	DISCO DE CORTE ACO 7" X 1/8" X 7/8" DUAS TELAS.	4,2800	128,40
	131	20,00	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM	10,2500	205,00
					Sub-Total	**13.588,40**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8404 Fax: (19) 3807-2536
CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

Fornecedor: 05332 GGV COMERCIAL EIRELLI

CCusto	Item	Quant.	Unid.	Especificações	V.Unit.	V.Total
23015	5	100,00	UN	ABRACADEIRA REGULAVEL 2"	1,3400	134,00
23015	13	50,00	UN	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	8,0000	400,00
	17	20,00	UN	BROCA ACO RAPIDO 3/8"	8,2100	164,20
	18	20,00	UN	ALICATE UNIVERSAL 8"	45,8400	916,80
	24	20,00	UN	CHAVE COMBINADA 15MM	13,3700	267,40
	36	10,00	UN	CHIBANCA	24,5500	245,50
	42	10,00	UN	LIMA CHATA 10" BASTARDA COM CABO	26,1600	261,60
	44	500,00	UN	FOLHA DE SERRA 12"	5,2000	2.600,00
	50	10,00	UN	CHAVE COMBINADA 24MM	28,0000	280,00
	51	10,00	UN	CHAVE COMBINADA 28MM	42,5400	425,40
	55	10,00	UN	SERRA COPO 105MM PARA SELIM COMPACTO (ESGOTO)	82,4700	824,70
	64	10,00	UN	CHAVE COMBINADA 1/4"	6,1500	61,50
	65	10,00	UN	CHAVE COMBINADA 5/16"	7,5600	75,60
	69	10,00	UN	CHAVE COMBINADA 5/8"	14,2600	142,60
	70	10,00	UN	CHAVE COMBINADA 11/16"	14,0900	140,90
	71	10,00	UN	CHAVE COMBINADA 3/4"	18,2500	182,50
	74	15,00	UN	CHAVE COMBINADA 6MM	8,4100	126,15
	84	5,00	UN	FIO DE NYLON 3MM QUADRADO (P/ROCADEIRA) EM ROLO DE 2 KG (APROXIMADAMENTE 230 METROS)	129,9400	649,70
	92	15,00	UN	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8	12,5600	188,40
	94	10,00	UN	CHAVE DE FENDA PARA TESTE DE ENERGIA	10,0000	100,00
	109	30,00	UN	DISCO DE CORTE ACO 9" X 1/8" X 7/8" DUAS TELAS	7,6200	228,60
	110	20,00	UN	DISCO DE CORTE REFRATARIO 9" X 1/8" X 7/8"	8,8200	176,40
	111	20,00	UN	DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8"	8,4200	168,40
	116	100,00	UN	PRATO GIRATORIO METALICO PARA ROCADEIRA	9,3400	934,00
	121	15,00	UN	ROLO DE ESPUMA 23CM	5,2500	78,75
	124	15,00	UN	ROLO DE LA 23CM	6,2900	94,35
	129	20,00	UN	TRINCHA 2"	3,1700	63,40
	132	20,00	UN	VELA DE IGNICAO BPMR7A PARA ROCADEIRA.	17,2000	344,00
	133	15,00	UN	DISCO DE CORTE ACO 12" X 1/8" X 5/8" DUAS TELAS	12,1800	182,70
					Sub-Total	**10.457,55**

Perfazendo o valor total global de **R$ 58.124,90** (cinquenta e oito mil cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Publique-se.

Amparo, 13 de Julho de 2020.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

LICITAÇÃO: Processo nº 001629/2020 – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 15/2020 – **OBJETO**: Registro de preços para eventual aquisição futura de ferramentas, para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE AMPARO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos**. HOMOLOGAÇÃO**: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que **ACOLHO, E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor das licitantes em seus valores totais globais, conforme seguem: **INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP, R$ 14.610,50 / CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI ME, R$ 19.468,45 / DELTA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, R$ 13.588,40 e GGV COMERCIAL EIRELLI, R$ 10.457,55;** perfazendo o valor total global de **R$ 58.124,90** (cinquenta e oito mil cento e vinte e quatro reais e noventa centavos). Publique-se

Amparo, 23 de Julho de 2020
LAURA PETRI GERALDINO
Superintendente.